



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

000065

LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2010

De 2 de dezembro de 2010

Dispõe sobre reajuste de vencimentos de emprego constante da Lei Complementar nº 012/2009.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16 horas do dia 1º de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O emprego de Médico, constante do Anexo I-Quadro do Pessoal Permanente, constante da Lei Complementar nº 012/2009, de 23 de dezembro de 2009, com as alterações estabelecidas na Lei Complementar nº 005/2010, de 14 de abril de 2010, fica com seu valor reajustado para R\$ 31,40/hora.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2011..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 2 dias do mês de dezembro de 2010(dois mil e dez).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 063 do livro competente nº 04 (quatro)

H